



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36126-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 07 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre aprovação de Contas da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA - MG

Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Executiva promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 12701 (219369-8), a Prestação de Contas do Município de Belmiro Braga referente ao exercício de 1994, gestão do Prefeito Afonso Henrique de Carvalho Ferreira.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Gabinete da Presidência, 07 de maio de 1998

Walter Durço
Walter Durço - Presidente

Jesus Carlos da Fonseca
Jesus Carlos da Fonseca - Vice-Presidente

Anderson de Moraes
Anderson de Moraes - 1º Secretário

Adilson dos Santos
Adilson dos Santos - 2º Secretário

Afixado em 08/05/1998

Amesita
-Chefe de Gabinete-